



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.558

João Pessoa - Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 0283 João Pessoa, 10 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E designar os servidores ANTONIO MARCELO BANDEIRA, matrícula nº 69.146-1, ZERELDA MARIA DE MEDEIROS GOMES, matrícula nº 65.005-6 e ANA PATRÍCIA PINTO LACERDA VIEIRA, matrícula nº 687.999-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação da presente Portaria, com objetivo de apurar possíveis irregularidades no âmbito do Centro Estadual de Línguas, nesta Capital, denunciadas através do Processo nº 0002223-0/2004-SEC.

Portaria nº 0284 João Pessoa, 10 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

R E S O L V E designar ROBERIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA, para responder pelo cargo em comissão, de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Major Antônio de Aquino, Padrão B-1, na cidade de Mulungu, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991.
UPG: 110 UTB: 2165


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 0285 João Pessoa, 10 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 18.181, de 26 de março de 1996,

R E S O L V E designar MARIA JOSÉ CÂMARA DA FONSECA, Professor, matrícula nº 81.770-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para exercer a função de Coordenador Administrativo do Centro Paraibano de Educação Solidária-CEPES AN-1, na cidade de Araruna.
UPG: 006 UTB: 2167


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

Portaria nº 200 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001640-2/04-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ALCIONETE DOS SANTOS PAULINO, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 143.397-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Auzanir Lacerda, em Patos, para o Centro Estadual Experimental do Ensino-Aprendizagem Sesquicentenário, nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1284

Portaria nº 201 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00548-3/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, AURENI PAULA DE ALMEIDA COSTA, Professor, matrícula nº 63.035-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Teodoro Neto, nesta Capital, para o Instituto de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jaime Meira Fontes, ambas na cidade de Sousa.
UPG: 037 UTB: 9461

Portaria nº 203 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001617-6/2003-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ANTONIO JOSE DE MELO LIRA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 121.669-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Raul Machado, para o Instituto Dom Adatao, ambos nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1131

Portaria nº 204 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001184-5/2004-SEC,

R E S O L V E designar ANA SOARES DO NASCIMENTO, Professor, matrícula nº 60.908-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Odilon Alves Pedrosa, cidade de Sapé.
UPG: 035 UTB: 1246

Portaria nº 205 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001603-1/2004-SEC,

R E S O L V E designar CLECIA LENIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 130.998-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Alvaro de Carvalho, na cidade de Bayeux.
UPG: 075 UTB: 1663

Portaria nº 206 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00874-1/04-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, CLEONICE MARIA PIRES DE FARIAS, Professor, matrícula nº 132.753-4, com lotação fixada nesta Secretaria, de Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Leite de Sousa, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João de Oliveira Chaves, ambas em Monteiro.
UPG: 024 UTB: 5001

Portaria nº 207 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001198-1/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, CELIA DANTAS DA SILVA LICARIAO, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 87.962-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Médio Francisco Gomes de Lima, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Maria Jacy Costa, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1050

Portaria nº 209 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001729-1/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, DJANEIDE RAMOS DA SILVA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 130.948-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José do Patrocínio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Luzia Simoes Bartolline, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1230

Portaria nº 210 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001107-0/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, EDNA MARIA DOS SANTOS MOTA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 143.984-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Con Francisco Gomes de Lima, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1218

Portaria nº 211 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001625-5/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, EMILIA MARIA FLORENTINO MOREIRA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 70.204-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Antonio Gomes, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Getulio Vargas, ambas em Bayeux.
UPG: 075 UTB: 1669

Portaria nº 213 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001738-1/2004-SEC,

R E S O L V E remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, EDMEA MARIA XAVIER DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 130.819-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Nabuco, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1051

Portaria nº 214 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 001249-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ELIANE MARIA DE AQUINO FREITAS, Professor, matrícula nº 81.553-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Papa Paulo VI, nesta Capital, para Liceu Paraibano.
UPG: 200 UTB: 1089

Portaria nº 215 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001419-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCA EVANGELISTA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 141.682-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jenipapeiro, em Poço José de Moura, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Con Manoel Jacomé, na cidade de São João do Rio do Peixe.

UPG: 005 UTB: 9038

Portaria nº 216 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001623-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCA SANDRA FRANCO RIBEIRO, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 130.493-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Riberio Limeira, em Santa Rita, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Horacio de Almeida, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1226

Portaria nº 217 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001329-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, FRANCISCA LUCINEIDE DUARTE, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.855-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santo Antonio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Matheus Ribeiro, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1110

Portaria nº 218 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001627-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GIZELDA BARBOSA LOPES, Professor, matrícula nº 85.134-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Raul Macahdo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Domenica Andrea Magiliano, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1210

Portaria nº 219 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001843-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GERALDA SALVINO LEITE, Professor, matrícula nº 142.593-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anesio Deodonio Moreno, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio Mons. Jose Paulino, ambas em Arara.

UPG: 095 UTB: 3629

Portaria nº 220 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001233-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GLORIA DE FATIMA FERNANDES BEZERRA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 64.069-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Henrique Dias, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1119

Portaria nº 221 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001620-0/04-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ORDANI GOMES LEITE, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 130.703-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Tercia Bonavides Lins, para o Nucleo Avançado do Ensino Supletivo,

ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1035

Portaria nº 222 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001245-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, IVANETE MAYER BEZERRA, Professor, matrícula nº 65.837-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Ibiapina, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Zé Coutinho, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1059

Portaria nº 223 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001601-8/2004-SEC,

RESOLVE designar IVANICE DE SOUZA COSTA Professor, matrícula nº 64.173-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Alvaro de Carvalho, na cidade Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1663

Portaria nº 224 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001440-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, IZAETH FRANCISCA FERNANDES, Professor, matrícula nº 141.684-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pedro Evangelista de Andrade, em Poço José de Moura, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Con Manoel Jacomé, na cidade de São João do Rio do Peixe.

UPG: 005 UTB: 9038

Portaria nº 225 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001740-3/2004-SEC,

RESOLVE designar IRENE DOS SANTOS SILVA, Professor, matrícula nº 65.049-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Anita Garibaldi, na cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1666

Portaria nº 226 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001228-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, IRENILDA MARINHEIRO JERONIMO, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 145.399-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1042

Portaria nº 227 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001302-6/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSE FREDERICO FARIAS DA COSTA, Professor, da cadeira de Historia, matrícula nº 145.210-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Plinio Lemos, em Puxinana, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procopio, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3015

Portaria nº 228 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001287-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSEMILDA PEREIRA DA SILVA, Professor, matrícula nº 130.662-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Nossa Senhora de Lourdes, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Concita Barros, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1149

Portaria nº 229 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001348-7/04-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSEFA ROSELIA DE OLIVEIRA ARAGAO, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 81.675-2, com lotação fixada nesta Secretaria, de Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Ernani Satiro, eu Uiraúna, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1042

Portaria nº 230 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001633-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JUVENAL JOSE DA SILVA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 134.124-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Instituto Dom Aauto, para a Vila Olimpica Ronaldo Marinho Ribeiro, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1092

Portaria nº 231 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001754-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSE DE LUCENA SIMOES, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 129.451-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do

GOVERNO DO ESTADO

Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1119

Portaria nº 232 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001743-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSILENE HERMINIO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 84.820-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Luiz Aprígio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Senador Rui Carneiro, ambas em Mamanguape.

UPG: 023

UTB: 1244

Portaria nº 233 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001746-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOISE DOMINGOS DE LIMA ALVES, Professor, matrícula nº 131.075-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Raul Machado, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Getulio Vargas, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1662

Portaria nº 234 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001220-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LILIAN FERNANDES DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 130.977-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tancredo Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Getulio Vargas, ambas na cidade Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1669

Portaria nº 235 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LUIZ IMPERIANO DA COSTA, Professor, da cadeira de Técnicas Comerciais, matrícula nº 70.839-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Pres. Médice, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1206

Portaria nº 236 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001219-4/04-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LINDINAURA RODRIGUES MARQUES, Professor, matrícula nº 141.157-8, com lotação fixada nesta Secretaria, de Escola Estadual do Ensino Fundamental Monte Carmelo, em Campina Grande, para o Instituto de Educação da Paraíba-IEP-CEPES.

UPG: 200

UTB: 1280

Portaria nº 237 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001222-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, LINDINALVA BATISTA DE SOUZA, Professor, matrícula nº 136.660-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Ensino Fundamental Milton Campos, para o Centro Estadual do Ensino Supletivo Prof. Geraldo Lafayette, ambos nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 112

Portaria nº 239 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001367-8/04-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARTINHO GUILHERME CABRAL DE VASCOCELOS, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 67.408-7, com lotação fixada nesta Secretaria, de Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Pedro Augusto Porto Caminha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria da Neves, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1042

Portaria nº 240 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001097-8/04-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE LOURDES FERREIRA DOS SANTOS, Professor, matrícula nº 87.853-7, com lotação fixada nesta Secretaria, de Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Con Nicodemos Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Sousa, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1031

Portaria nº 208 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001022-5/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, CRISTIANE SVENDSEN, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 134.685-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Auxiliar de Enfermagem, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3015

Portaria nº 212 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 001244-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ELENICE MOREIRA FERREIRA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 116.568-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental e Médio José do Patrocínio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João Roberto Borges de Sousa, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1031

Portaria nº 241 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001305-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DAS GRAÇAS SILVA OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 76.896-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor Viginus da Gama e Melo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Sen. Humberto Lucena, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3020

Portaria nº 242 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001235-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO ROSARIO COSTA CARNEIRO DA CUNHA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 83.611-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, para a Escola Estadual do Ensino Médio Profª Ursula Lianza, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1119

Portaria nº 243 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001217-2/2004-SEC,

RESOLVE designar MARIA DE LOURDES DA SILVA, Professor, matrícula nº 141.827-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Alvaro de Carvalho, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1663

Portaria nº 244 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001234-1/2004-SEC,

RESOLVE designar MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA, Professor, matrícula nº 130.874-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Veraldo Leite, na cidade de Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1668

Portaria nº 245 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001093-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE BRITO, Professor, matrícula nº 87.873-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Anibal Moura, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental João XXIII, ambas na cidade de Cabedelo.

UPG: 075

UTB: 1609

Portaria nº 246 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001186-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO CARMO FERNANDES SILVA, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 87.918-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Francisco Souto Neto, em Esperança, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Matias Freire, na cidade de Baía da Traição.

UPG: 058

UTB: 1851

Portaria nº 247 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001094-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA EDILENE OLIVEIRA, Professor, matrícula nº 83.438-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João XXII, para a Escola Estadual Ensino Fundamental e Médio Anibal Mura, ambas na cidade de Cabedelo.

UPG: 073

UTB: 1006

Portaria nº 248 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001741-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA JOSE PAULINO DE ASSIS, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 141.849-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Caetano, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Engº D'Ávila Lins, ambas em Bayeux.

UPG: 075

UTB: 1240

Portaria nº 249 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001736-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA LUCIENE MACHADO MOREIRA, Professor, matrícula nº 75.475-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Profª Daura Santiago Rangel, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Mal. Doedoro da Fonseca, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1006

Portaria nº 250 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 001113-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA VALDETE RAMOS DA SILVA, Professor, matrícula nº 130.820-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Henrique Dias, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José de Alencar, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1130

Portaria nº 251 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001298-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA ROMAO BASTOS, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 130.161-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental de Aplicação, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio São Sebastião, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3261

Portaria nº 252 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001095-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA TORRES DE PAIVA, Professor, matrícula nº 84.971-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Coordenadoria de Jovens e Adultos-COEJA, desta Pasta, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Sátyro, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1011

Portaria nº 253 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00210-3/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA E ABRANTES, Professor, matrícula nº 81.897-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Profissional Monte Carmelo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joaquim Victor Jurema, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9068

Portaria nº 254 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00548-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO CEU DA SILVA LIMA, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 112.931-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Manoel Mangueira de Lima, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Cristiano Cartaxo, ambas na cidade de Cajazeiras.

UPG: 013 UTB: 9224

Portaria nº 255 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001724-5/2003-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO LEITE, Supervisor de Ensino, matrícula nº 62.388-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Padre Bandeira, para a sede da 1ª Região de Ensino, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1000

Portaria nº 256 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001703-2/2004-SEC,

RESOLVE designar MARIA CREUZITA DE ARAUJO CALDAS, Professor, matrícula nº 131.141-7, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Abreu e Lima, na cidade de Cabedelo.

UPG: 073 UTB: 1601

Portaria nº 257 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00093-3/2004-SEC,

RESOLVE designar MARIA JACICLEIDE CAMPOS BRASILEIRO E LACERDA, Professor, matrícula nº 86.241-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joselita Brasileiro, na cidade de Igaracy.

UPG: 026 UTB: 7084

Portaria nº 258 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0092-2/2004-SEC,

RESOLVE designar MARIA DO DESTERRO ALVES VIEIRA, Professor, matrícula nº 134.767-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Joselita Brasileiro, na cidade de Igaracy.

UPG: 026 UTB: 7084

Portaria nº 260 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0027092-2-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA MADALENA RAMALHO CELESTINO, Professor, da cadeira de Artes, matrícula nº 87.599-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor Virgínius da Gama e Melo, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Murilo Braga, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3006

Portaria nº 261 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que

consta do Processo nº 001346-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DAS NEVES DIAS DE VASCONCELOS, Professor, matrícula nº 130.747-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Capistrano de Abreu, para a Escola de Educação Supletiva do Centro Social Santa Julia, ambos nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1002

Portaria nº 262 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DE FATIMA COUTINHO DE ANDRADE, Professor, matrícula nº 65.647-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Norma Estadual Prof. Francelino de Alencar Neves, em Itaporanga, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Celso Cirne, na cidade de Solânea.

UPG: 046 UTB: 2041

Portaria nº 263 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001289-2/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA DO SOCORRO COLAÇO DANTAS, Professor, da cadeira de Ciências, matrícula nº 91.840-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor Virgínius da Gama e Melo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Sen. Humberto Lucena, ambas na cidade de Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 3020

Portaria nº 264 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001207-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERA LUCIA FERREIRA MANGUEIRA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 65.357-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Con Francisco Gomes de Lima, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Campos, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1078

Portaria nº 266 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0024801-6/04-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, NELCINA GOUVEIA DE SOUZA, Professor, matrícula nº 75.118-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Projeto Logos II, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. José Nominando, ambas em Agua Branca.

UPG: 085 UTB: 9689

Portaria nº 267 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001621-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, NILSE SILVA SOARES, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 84.878-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. José Medeiros Vieira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1042

Portaria nº 268 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001629-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, REGINA COELI TORRES PEREIRA, Professor, matrícula nº 141.000-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Claudina Mangueira de Moura, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. João Jose da Costa, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1017

Portaria nº 269 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001096-7/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, SILVANA MARNE RAFAEL ROMAO, Professor, matrícula nº 118.735-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental João Batista de Melo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Frei Martinho, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1041

Portaria nº 271 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001392-6/2004-SEC,

RESOLVE designar TEREZA CRISTINA MIRANDA BELTRÃO DE OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 86.229-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Padre Dehon, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1016

Portaria nº 272 João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001297-1/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, TANIA MAGDALA GOMES OLIVEIRA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 142.043-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Maria Geny de Sousa Timoteo, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. José Batista de Melo, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1049

Portaria nº 273

João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001239-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VALDETE MONTEIRO DA SILVA, Professor, matrícula nº 130.889-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Tancredo Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Getulio Vargas, ambas em Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1669

Portaria nº 274

João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001242-0/2004-SEC,

RESOLVE designar WALCLEIDE MARIA PONCE DE LEON, Professor, matrícula nº 130.858-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Indio Piragibe, nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1005

Portaria nº 275

João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001374-6/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, TEREZINHA ALCOFORADO BARBOSA, Professor, matrícula nº 130.669-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Olivina Olivia Carneiro da Cunha, para a Escola Normal Estadual Profª Maria do Carmo Miranda-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1278

Portaria nº 276

João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001344-3/2004-SEC,

RESOLVE designar SORAYA SANE GOMES SILVA, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 141.694-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Normal Estadual Profª Maria do Carmo Miranda-CEPES, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1278

Portaria nº 277

João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001257-6/04-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ARLEIDE COUTINHO DA SILVA, Professor, matrícula nº 101.592-3, com lotação fixada nesta Secretaria, de Escola Estadual do Ensino Fundamental Isabel Maria das Neves, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Severina Cavalcante Souto, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1069

Portaria nº 278

João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001341-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA LUCIA SOBRAL CAVALCANTE, Professor, matrícula nº 151.196-3, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Estadual do Ensino-Aprendizagem Sequencial, nesta Capital, para a Escola Normal Estadual Dom Expedito Eduardo de Oliveira, na cidade de Patos.

UPG: 025 UTB: 6255

Portaria nº 279

João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001292-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MANUEL UBIRATAN DE LIMA MENDES, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 143.958-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Medio Izaura Falcão de Carvalho, em Lucena, para a Vila Olímpia Ronaldo Marinho Ribeiro, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 1092

Portaria nº 280

João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001616-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GERALDA DA SILVA DINIZ, Professor, da cadeira de Psicologia, matrícula nº 137.479-6, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, para a Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental Pres. Epitacio Pessoa, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 1037

Portaria nº 281

João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002236-4/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ANTONIO RAFAEL DE ALMEIDA, Professor, da cadeira de História, matrícula nº 63.185-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dona Alice Carneiro, nesta Capital, para o Instituto de Educação da Paraíba-IEP.

UPG: 200 UTB: 1280

Portaria nº 282

João Pessoa, 06 de 02 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0027986-/2004-SEC,

RESOLVE designar MARIA GOMES DA SILVA, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 141.995-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Tancredo Neves, cidade de Bayeux.

UPG: 075 UTB: 1661

Maria América Assis de Castro SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Finanças

Table with financial data including columns for *ESTADO DA PARAIBA, SECRETARIA DAS FINANÇAS, CONSOLIDADA GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA, and various sub-items like DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS, etc.

Table with financial data including columns for *ESTADO DA PARAIBA, SECRETARIA DAS FINANÇAS, COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA, and various sub-items like RECEITAS CORRENTES, RECEITA TRIBUTARIA, etc.

LUZEMAR DA COSTA MARTINS SECRETARIO DAS FINANÇAS, MARIO SERGIO F. L. PEDROSA DIRETOR FINANCEIRO, GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO, SRC N. 4.495 - PB

Extraordinária de Comunicação Institucional

Portaria nº 001/2004 João Pessoa, 20 de janeiro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, Inciso I, do Decreto nº 20.330, de 13 de abril de 1999 e de acordo com o disposto no art. 51 da Lei Federal

nº 8666/93 e suas alterações.

R E S O L V E designar os servidores **ARLENE LEAL PESSOA** matrícula 96.585-5, **RITA DE KÁCIA DE LIMA** matrícula 151.657-4, **MARIA BERNADETE MULATINHO VILLAR** matrícula 81.298-6, e tendo como suplente **MARILENE RANGEL DA COSTA** matrícula 95.737-2, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, que tem como objetivo proceder ao recebimento e julgamento das propostas apresentadas nas licitações promovidas no âmbito desta Secretaria, incumbida inclusive, dos serviços de divulgação, publicidade, programas e campanhas promocionais, pesquisa de opinião pública, estudo, planejamento, criação e distribuição a serem prestados à Administração Estadual, e seus órgãos autárquicos, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, definindo-se como prazo de vigência da Comissão, o período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação deste ato.


LAÉRCIO DE MEDEIROS CIRNE
Secretário

Segurança Pública

Portaria nº 025 /2004/SSP

Em 03 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE, fazer retornar as funções o servidor **EDIVALDO CLEMENTE DA COSTA**, matrícula nº 137.278-5, lotado nesta Secretaria.

Portaria nº 026 /2004/SSP

Em 04 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **EVANILDO DO NASCIMENTO CARVALHO**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.735-2, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia da Mulher da Capital.

Portaria nº 027 /2004/SSP

Em 04 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **PETROCI PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 135.591-1, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na 14ª Delegacia Distrital, sediada na cidade de Santa Rita..

Portaria nº 028 /2004/SSP

Em 04 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE designar o servidor **EDWY DE OLIVEIRA ANDRADE**, Agente de Investigação, Código GPC-608, matrícula nº 113.256-3, para a 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL, a fim de prestar serviços na Delegacia da Infância e da Juventude da Capital.

Portaria nº 029/2004/SSP

Em, 09/Fevereiro/2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições legais,
Resolve, determinar a publicação no Diário Oficial do Estado, os resultados finais dos Processos Administrativos Disciplinares, instaurados por esta Pasta, na forma abaixo especificada, que tiveram as decisões pelo ARQUIVAMENTO.
• Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2003/CPJ/SSP, em desfavor do servidor **ANTONIO ANTUNES CAVALCANTI**, Motorista, matrícula nº 093.521-1;
• Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2003/CPD, em desfavor do servidor **ADAILTON MARCONE FERREIRA DE PAULA**, Agente de Investigação, matrícula nº 94.900-1.

Portaria nº 030 /2004/SSP

Em, 09 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, e tendo em vista o resultado da Sindicância Administrativa nº 021/2003 da Coordenação Central Judiciária desta Pasta,

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. **IRISMAR SILVA DE ARAÚJO**, Presidente, matrícula nº 133.151-5, **SEVERINO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 076.554-6, Coordenador Central Judiciário desta pasta, e **GILSON FERNANDES DE BRITO**, matrícula nº 076.511-2, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **JOSÉ ESPÍNOLA DA COSTA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 65.749-2, lotado nesta Secretaria, nos fatos que ensejaram a instauração da Sindicância Administrativa nº 021/2003, acima especificada, da Coordenação Central Judiciária, que apurou a responsabilidade do servidor na Representação apresentada pela Sra. Elenice da Silva, dando conta de que o sindicato embaraçou andamento regular de Inquérito Policial instaurado na 6ª Delegacia Distrital, localizada na cidade de Santa Rita/PB, onde o servidor tem exercício, prejudicando direito da denunciante, se encontrando, portanto passível de sofrer reprimendas disciplinares pela prática das infrações constantes no Artigo 131, Incisos XX (Deixar de cumprir ou de fazer cumprir, na esfera de suas atribuições, as Leis e os Regulamentos; XXIII (Dificultar ou deixar de levar o conhecimento da autoridade competente, por hierárquica e em vinte e quatro horas, parte, queixa, representação, petição, recurso ou documento que houver recebido, se não estiver na sua alçada resolve-lo; XXIX (Trabalhar mal, intencionalmente ou por negligência e XLVIII Prevaler-se, abusivamente, da condição de funcionário policial, todos da Lei 4.273/81(Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, e demais preceitos em vigor.

Portaria nº 032 /2004/SSP

Em, 09 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1113/2003/DRFV/PB, de 02/12/2003,
RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a

cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. **IRISMAR SILVA DE ARAÚJO**, Presidente, matrícula nº 133.151-5, **SEVERINO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 076.554-6, Coordenador Central Judiciário desta pasta, e **GILSON FERNANDES DE BRITO**, matrícula nº 076.511-2, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **EDVALDO CLEMENTE DA COSTA**, Agente de Investigação, matrícula nº 137.278-5, lotado nesta Secretaria, nos fatos constantes no Ofício nº 1113/2003/DRFVC/PB, datado de 02/12/2003, dando conta do indiciamento do servidor acima referido nos autos do Inquérito Policial nº 012/2003, que tem por objetivo a investigação do roubo de carretas, que transportavam cigarros da Empresa Sousa Cruz, fato ocorrido em 08 de junho de 2003, se encontrando, portanto passível de sofrer reprimendas disciplinares pela prática das infrações constantes no Artigo 131, Incisos VIII(Praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial), combinado com o Artigo 140 Parágrafo Único e Artigo 149 Inciso I (Crimes Contra os Costumes ou Contra o Patrimônio, que, por sua natureza e configuração, sejam considerados com infamantes de modo a incompatibilizar o servidor para o exercício da função policial), todas da Lei 4.273/81(Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, e demais preceitos em vigor.

Portaria nº 034 /2004/SSP

Em, 09 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, e tendo em vista a decisão proferida na Sindicância Administrativa nº 008/2002 da Coordenação Central Judiciária

RESOLVE determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, à cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. **IRISMAR SILVA DE ARAÚJO**, Presidente, matrícula nº 133.151-5, **SEVERINO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 076.554-6, Coordenador Central Judiciário desta pasta, e **GILSON FERNANDES DE BRITO**, matrícula nº 076.511-2, como Membros, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **MANOEL FERNANDO DO NASCIMENTO**, Agente de Investigação, matrícula nº 099.910-5, lotado nesta Secretaria, nos fatos que ensejaram a instauração da Sindicância Administrativa acima especificada da Coordenação Central Judiciária, que apurou a responsabilidade do servidor nos fatos denunciados pela Sra. Maria José Henrique de Brito, dando conta que o mesmo promoveu assédio sexual, fato ocorrido no dia 14 de Janeiro de 2002, conforme Boletim de Ocorrência nº 01/2002, oriundo da 14ª Delegacia Distrital, sediada na cidade de Santa Rita/PB, encontrando-se, portanto, passível de sofrer reprimendas disciplinares pela prática das infrações constantes no Artigo 131, Incisos VIII(Praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial), e LI (Entregar-se à prática de vícios ou atos atentatórios aos bons costumes), todas da Lei 4.273/81(Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado), devendo a Comissão ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o Artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal, Instrução Normativa nº 004/87, e demais preceitos em vigor.

PORTARIA Nº 031 /2004/SSP

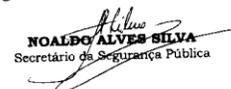
Em, 09 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158, da Lei nº 4.273/81, de 21/Agosto/1981,
RESOLVE revogar a Portaria nº 1149/2003/SSP, datada de 18/12/2003, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 19/12/2003, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.

PORTARIA Nº 033 /2004/SSP

Em, 09 de Fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158, da Lei nº 4.273/81, de 21/Agosto/1981,
RESOLVE revogar a Portaria nº 920/2003/SSP, datada de 21/08/2003, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 14/09/2003, determinando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Pasta.


NOALBO ALVES SILVA
Secretário da Segurança Pública

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 001/CPD/SSP/PB

Em, 05 de fevereiro de 2004

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, designada pela Portaria nº 012/2004/SSP, datada de 17 de janeiro de 2004, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157, da Lei 4.273/81, de 21 de agosto de 1981,

RESOLVE designar a servidora **ELIZABETE GOMES DA SILVA**, GPC-610, matrícula nº 70.479-2, lotada nesta Secretaria da Segurança Pública, para exercer a função de Secretária dos trabalhos da Comissão Permanente de Disciplina até ulterior deliberação.


IRISMAR SILVA DE ARAÚJO
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL 6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA

PORTARIA Nº 0068/03

Itaporanga (PB), 26/11/2003

O Del. Pol. **IVALDO PEDRO DE ARAÚJO DIAS**, Superintendente Regional de Polícia da 6ª SRPC, Matrícula nº 88.185-6, com exercício na cidade de Itaporanga-PB, no uso de suas atribuições e, considerando o resultado final da Sindicância Administrativa nº 05/2003/6ª SRPC

RESOLVE aplicar a pena **REPREENSÃO** ao Servidor: **MARTINHO PEREIRA CAIANA** – Agente Administrativo, matrícula nº 88.854-1, com exercício na Superintendência Regional de Polícia Civil da Cidade Itaporanga-PB, por haver infringido o Artigo 265 Inciso I, da Lei 39/85, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba).

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 0069/03

Itaporanga (PB), 26/11/2003

O Del. Pol. **IVALDO PEDRO DE ARAÚJO DIAS**, Superintendente Regional de Polícia da 6ª SRPC, Matrícula nº 88.185-6, com exercício na cidade de Itaporanga-PB, no uso de suas atribuições e, considerando o resultado final da Sindicância Administrativa nº 05/2003/6ª SRPC

RESOLVE aplicar a pena **REPREENSÃO** ao Servidor: **RUBINALDO FERREIRA LIMA** – Agente Administrativo, matrícula nº 125.066-3, com exercício na Delegacia de Polícia da Cidade de Itaporanga-PB, por haver infringido o Artigo 267, Inciso I, da Lei 39/85, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado da Paraíba).

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.


Del. Pol. Ivaldo Pedro de Araújo Dias
Superintendente

Administração

Portaria SA/Nº 06

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978 e de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03058960-6,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GESONETE SILVA LIMA** do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 090.253-5, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 08

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03019146-7,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **HELOÍSA PATRÍCIA SILVEIRA BARBOSA DA GAMA** do cargo de Assessor Especial, matrícula nº 153.853-5, com lotação na Secretaria da Administração.

PORTARIA Nº 009.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 835/2003, publicada no DOE de 06/01/2004, que designou a servidora **KÁTIA RIBEIRO CÉSAR**, Matrícula nº 80.589-1, para substituir a Secretária Titular da Junta Médica Distrital de João Pessoa, **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOARES**, Matrícula nº 80.861-0, no período de 05/01/2004 a 03/02/2004, mediante a gratificação correspondente ao Símbolo DAÍ-2.

PORTARIA Nº 012.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E designar a servidora **KÁTIA RIBEIRO CÉSAR**, Matrícula nº 80.589-1, para substituir a Secretária Titular da Junta Médica Distrital de João Pessoa, **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOARES**, Matrícula nº 80.861-0, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 30/12/2003 a 28/01/2004, mediante a gratificação correspondente ao Símbolo DAÍ-2.

PORTARIA Nº 019.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E designar a servidora **KÁTIA RIBEIRO CÉSAR**, Matrícula nº 80.589-1, para substituir a Secretária Titular da Junta Médica Distrital de João Pessoa, **ISABEL CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SOARES**, Matrícula nº 80.861-0, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 29/01/2004 a 27/02/2004, mediante a gratificação correspondente ao Símbolo DAÍ-2.

Portaria SA/Nº 20

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 04001655-2,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MARIA LÚCIA DA SILVA NUNES** do cargo de Professor, matrícula nº 071.434-8, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 21

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 04001612-9,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JUDITE AMARAL DE MEDEIROS VIEIRA** do cargo de Professor, matrícula nº 055.639-4, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 22

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978 e de acordo com o art.32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03054330-4,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **FLAVIA MAROJA LIMEIRA** do cargo de Engenheiro Arquiteto, matrícula nº 079.088-5, com lotação na Secretaria da Administração.

Portaria SA/Nº 24

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03041581-1

R E S O L V E exonerar, a pedido, **ENEIDE MISAEL COELHO LIMA** do cargo de Psicólogo, matrícula nº 073.153-6, com lotação na Secretaria da Administração.

Portaria SA/Nº 25

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo nº AS/Nº 03.058.654-2;

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **MARIA DE LOURDES MELO FERREIRA**, do cargo de Professor, matrícula nº 44.474-0, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

Portaria SA/Nº 26

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 04001081-3.

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSÉ CAVALCANTI DOS SANTOS** do

cargo de Professor, matrícula nº 082.089-0, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 027

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03059530-4,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – Juízo Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral - Piancó – PB, da servidora **VALDECIR BEZERRA BARROS**, Agente Administrativo, matrícula nº 102.283-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 028

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04001907-1,

R E S O L V E colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a servidora **VANDA SILVA GARCIA**, Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 76.290-3, lotada na Secretaria das Finanças, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 029

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04000735-9,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do servidor **CARLOS ALBERTO ALVES BARRETO**, Motorista, matrícula nº 109.257-0, lotado na Secretaria das Finanças, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 030

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03057955-4,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da Primeira Região, da servidora **MARIA DO BOM CONSELHO GOMES DA SILVA FELICÍSSIMO**, Professor, matrícula nº 89.714-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 031

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04000740-5,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Federal da 5ª Região, do servidor **JOSÉ DEMÓCLITOS SILVINO DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 90.771-5, lotado no Gabinete Civil do Governador, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 032

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03038086-3,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora, **CARMEM LÚCIA COSTA LIRA**, Supervisor Educacional, matrícula nº 133.869-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, para realizar o Curso de Especialização em Supervisão Escolar e Orientação Educacional, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba, com ônus para o órgão de origem, no período de abril de 2003 a abril de 2004.

PORTARIA Nº 033

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2004

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso III do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03054546-3,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula nº 69.514-9, lotada na Secretaria da Saúde, para realizar o Curso de Especialização em Saúde da Família, ministrado pelo Departamento de Medicina Social da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, no período de setembro de 2003 a dezembro de 2004.


MISAEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA Nº 06 /2004

EXPEDIENTE DO DIA: 09/ 02 / 2004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere(m) o Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, **D E F E R I U** o(s) pedido(s) de **RELOTAÇÃO**, constante(s) no(s) Processo(s) abaixo.

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE RELOTAÇÃO
Secretaria da Educação e Cultura	03052938-7	81.012-6	JOSÉNILDA ALVES MENDES	Secretaria das Finanças
Secretaria da Educação e Cultura	03052124-6	93.193-4	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIRA	Secretaria das Finanças
Secretaria da Educação e Cultura	03041008-8	93.323-6	ERNUBIA DE SOUZA RUFINO	Secretaria da Saúde


MISAEL ELIAS DE MORAIS
Secretário

RESENHA Nº 052/2004

EXPEDIENTE DO DIA 10/02/2004

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com o parecer da **PROCURADORIA JURÍDICA -PJ** desta Secretaria, despachou os Processos de **ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**:

LOT.	PROCESSO	MAT.	NOME	NATUREZA DO TEMPO				PARECER Nº	DESPACHO
				PRIV.	FED.	EST.	MUNC.		
SEC	03042569-7	71.900-5	AGRIPINO DE OLIVEIRA FORMIGA	---	---	---	---	1617/03	INDEFERIDO
SSP	03036057-9	64.908-2	ANTONIO NUNES DE FARIAS	---	---	---	---	1426/03	INDEFERIDO
SSP	03038930-5	82.885-8	CÉSAR CARLOS DA S. BRANDÃO	---	---	---	---	1650/03	INDEFERIDO
SEC	03050328-1	74.034-9	JOSE DE ALMEIDA SANTOS	---	---	---	---	1861/03	INDEFERIDO
SF	03040563-7	143.927-9	JOÃO BATISTA NETO	---	---	---	---	1401/03	INDEFERIDO
SF	03043199-9	89.421-4	PEDRO PEREIRA DA SILVA	---	---	---	---	1613/03	INDEFERIDO


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

Controle da Despesa Pública

PORTARIA Nº 016/GS

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso XIII, do Decreto nº 14.855, de 26 de outubro de 1992,

RESOLVE designar o servidor **UBIRAJARA COUTINHO LUCENA, Mat. 146.451-5**, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Informática, Símbolo DAS-2, durante as férias do Titular **EZEQUIAS ENEDINO DA SILVA FILHO, Mat. 140.490-3**, no período de 02.02.2004 a 02.03.2004.


SEVERINO RAMALHO LEITE
SECRETÁRIO

Saúde

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº.025

02 de fevereiro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

RESOLVE remover a pedido **MARIA RAQUEL CRISPIM PASCHOAL**, função **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 147.542-8, com lotação fixada no(a) **SECRETARIA DA SAÚDE**, do(a) **SEDE DO 3º NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE**, U.T.B. nº 3001, municipalizado (a) conforme D.O.E. XXXXXX, para **CENTRO DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO**, U.T.B. nº 3017, municipalizado (a) conforme D.O.E. 03/04/98 pertencente a jurisdição do 3º Núcleo Regional de Saúde.

PORTARIA Nº 026

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista § 2º, do Art.4º da Portaria nº 1179/03 de 03 de dezembro de 2003.

RESOLVE designar os técnicos abaixo relacionados para compor a comissão que irá acompanhar e supervisionar a execução financeira da Programação Pactuada Integrada de Vigilância em Saúde - PPI- VS, junto a esta Secretaria e às Secretarias Municipais de Saúde, ou órgãos equivalentes, deste Estado.

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- CVE

- Mércia Holmes Guedes
- Zeneide Barbosa Galdino de Lira

REPRESENTANTES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - CVAMS

- Benedita Nilva Queiroz Vanderlei
- José Piauhy Marreiro

REPRESENTANTES DA AGÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE - AGEVISA

- Eduardo Ribeiro Cabral
- Carmen Verônica Barbosa de Almeida

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PORTARIA Nº 027 /04

João Pessoa 02 de fevereiro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE prorrogar por 90 (dias) o prazo para que a Comissão Permanente de Inquérito desta Secretaria conclua os Processos de nºs, 2310035212, 231003542, 231003538, 231003548, e 231003550.

PORTARIA Nº 028

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Ofício 145/GS/SMS, datado de 23.01.04.

RESOLVE designar os técnicos abaixo relacionados para compor a Comissão de Acompanhamento da Descentralização das Unidades de Saúde: Centro de Saúde Especializado - Pam Jaguaribe, Centro Odontológico de Cruz das Armas - COCA, Maternidade Frei Damiano e Hospital Arlinda Marques pertencentes a estrutura desta Secretaria, para a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa.

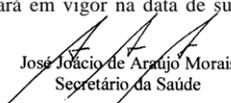
REPRESENTANTES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

- José Rodrigues Lopes Matrícula nº 145.807-8
- Manoel Lins de Albuquerque Matrícula nº 133.937-1
- Irenaldo Amorim de Oliveira Matrícula nº 068.178-4
- Creuza Tavares Silva de Lima Matrícula nº 139.305-7

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA

- Ginaldo Lago de Melo Filho Matrícula nº 038.700-2
- Reno Torres Macaubas Matrícula nº 150.679-0
- Walderice Moraes de Melo Matrícula nº 023.343-9
- Vania de Souza Pereira Chaves Matrícula nº 034.405-2

A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.


José João de Araújo Moraes
Secretário da Saúde

Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais

SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 012/2004

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2004.

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE

Designar, **IRISVALDO SILVA DO NASCIMENTO**, ora a disposição desta SUDEMA, para prestar seus serviços na **RESERVA ECOLÓGICA ESTADUAL - MATA DO PAU FERRO, Areia/Pb.**


José Ernesto Souto Bezerra
Superintendente

AGÊNCIA DE ÁGUAS, IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO / AAGISA

Portaria nº 0001/04/DP

João Pessoa, 16 de janeiro de 2004

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ÁGUAS, IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO / AAGISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Estrutura Regimental da AAGISA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 23.628, de 26 de novembro de 2002, c/c a Lei nº 7.033, de 29 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar, **THIAGO MONTENEGRO NAVARRO** ocupante do Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Administração Geral, da Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba - AAGISA, símbolo CCA-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MAURÍCIO VILGUITRAS NOGUEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº 0002/04/DP

João Pessoa, 16 de janeiro de 2004

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ÁGUAS, IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO / AAGISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Estrutura Regimental da AAGISA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 23.628, de 26 de novembro de 2002, c/c a Lei nº 7.033, de 29 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear, **THIAGO MONTENEGRO NAVARRO**, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Assessoria Técnica, da Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba - AAGISA, símbolo CAS-1.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MAURÍCIO VILGUITRAS NOGUEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº 0003/04/DP

João Pessoa, 16 de janeiro de 2004

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ÁGUAS, IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO / AAGISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Estrutura Regimental da AAGISA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 23.628, de 26 de novembro de 2002, c/c a Lei nº 7.033, de 29 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ PEREIRA NUNES** ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador Regional, da Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba - AAGISA, símbolo CCA-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MAURÍCIO VILGUITRAS NOGUEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº 0004/04/DP

João Pessoa, 16 de janeiro de 2004

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ÁGUAS, IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO / AAGISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Estrutura Regimental da AAGISA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 23.628, de 26 de novembro de 2002, c/c a Lei nº 7.033, de 29 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ PEREIRA NUNES** para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente do Núcleo de Administração Geral, da Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba - AAGISA, símbolo CCA-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MAURÍCIO VILGUITRAS NOGUEIRA
Diretor Presidente

Portaria nº 0005/04/DP

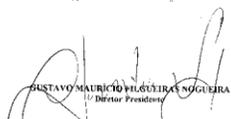
João Pessoa, 16 de janeiro de 2004

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ÁGUAS, IRRIGAÇÃO E SANEAMENTO / AAGISA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso IV, da Estrutura Regimental da AAGISA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 23.628, de 26 de novembro de 2002, c/c a Lei nº 7.033, de 29 de novembro de 2001,

RESOLVE:

Nomear, **ANA EMÍLIA DUARTE BARBOSA PAIVA** para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador Regional, da Agência de Águas, Irrigação e Saneamento do Estado da Paraíba - AAGISA, símbolo CCA-2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MAURÍCIO VILGUITRAS NOGUEIRA
Diretor Presidente

Infra-Estrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

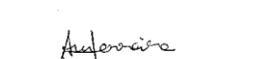
PORTARIA/GS/Nº 013

Em, 09 de fevereiro de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII do Decreto nº 13.582 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, a servidora ANNA THEREZA CHAVES LOUREIRO, Procuradora, matrícula nº 750.222-2, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário desta Autarquia, da Função Gratificada de Chefe da Procuradoria Jurídica com vigência a partir do dia 06 do corrente mês.


ADEMILSON MONTES FERREIRA
Diretor Superintendente

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 140/PGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.626-4**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 141/PGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, Procurador do Estado, matrícula nº 125.482-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.769-2**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ANA KARENYNE PRATA DE LUCENA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 142/PGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, Procurador do Estado, matrícula nº 125.482-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.736-1**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DAS GRAÇAS WANDERLEY, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 143/PGA

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. SOLON HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, Procurador do Estado, matrícula nº 125.482-1, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.725-4**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por MARIA DO SOCORRO ANDRADE GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 144/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, EVALDO DE FARIAS B. JÚNIOR, matrícula nº 152.533-6 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.050.463-9**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ RALDERCK DE OLIVEIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 145/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.012.005-5**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por EUCLIDES LIMA FILHO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 146/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, EDWARD JOHNSON G. DE ABRANTES, matrícula nº 146.642-9, OAB/PB 10.827, FÁBIO ANDRADE MEDEIROS, matrícula nº 152.991-0, OAB/PB 10.810, PEDRO BARRETO PIRES BEZERRA, matrícula nº 152.990-1, OAB/PB 9067-E, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.1998.028527-0**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida pela HIDROBRÁS IND COM E REPRESENTAÇÕES LTDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 147/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

fere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA, Procurador do Estado, matrícula nº 70.550-1, e KARINA KARLA DE ANDRADE MENEZES, matrícula nº 140.974-3, Assessora Especial, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 200.2003.054.576-4**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por VALDEREDO BORBA DE SOUSA JÚNIOR, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 148/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2, MÁRCIO ROBERTO SOARES F. JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2 e ROBERTA MARIA FEITOSA BEZERRIL, matrícula nº 152.544-1, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2002.355558-0**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por NELSON ANTÔNIO CAVALCANTE LEMOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 149/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.053.188-9**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por GILMAR GUEDES DOS SANTOS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 150/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.054.589-7**, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por SEVERINO FELIPE CABRAL, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 151/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.050.341-7**, 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FRANCISCO GERSON DE LACERDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 152/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2003.517.490-9**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por WELLINGTON DA SILVA HOLLANDA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 153/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO CAUTELAR INOMINADA - Processo nº 200.2004.006.829-4**, 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE MEDEIROS, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PORTARIA Nº 154/PGA

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2004.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 8º, inciso V**, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o **artigo 23, inciso V**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, Procuradora do Estado, matrícula nº 119.972-2 e GEORGE DA SILVA RIBEIRO, Defensor Público, matrícula nº 135.293-8, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA - Processo nº 200.2004.006.776-7**, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOÃO INÁCIO DE ARAÚJO NETO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *mínus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO